



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

=== CNPJ. N° 22.980.965/0001-20 ===

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Garrafão do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de acordo com as determinações constantes no Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, Inciso III da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **MARIA L DA P CARDOSO E ROSILENE D DA SILVA LTDA CNPJ: 30.433.073/0001-38**, venho **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade para a contratação da referida pessoa Jurídica, pelo valor mensal de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 90.000,00 (noventa Mil reais) anual, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal e prossiga com a devida contratação fazendo a devida publicação nos meios legais de publicidade.

Garrafão do Norte/PA, 08 de janeiro de 2020.

FRANCISCO AELITO ALVES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal